



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO Nº 26/TST.CSJT.SG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o prazo para tramitação das propostas de anteprojeto de lei que objetivem a criação ou extinção de Tribunais Regionais do Trabalho, de Varas do Trabalho, de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções comissionadas, bem como a alteração do número de membros dos Tribunais, que impliquem aumento de gastos com pessoal, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior da Justiça do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto na Portaria Conjunta CNJ.TST.CSJT nº 1, de 22 de dezembro de 2008, e no Ato Conjunto CSJT.TST.GP.SE nº 17, de 3 de julho de 2008;

Considerando que as propostas de interesse dos Tribunais Regionais do Trabalho, que objetivem a criação ou extinção de Tribunais, de Varas do Trabalho, de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções comissionadas, bem como a alteração do número de seus membros, que impliquem aumento de gastos com pessoal, são deliberadas pelo Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho e, posteriormente, pelo Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a necessidade de as propostas serem instruídas, preliminarmente, pelo grupo de trabalho instituído pela Resolução CSJT nº 5/2005, alterada pela de nº 23/2006; e

Considerando o disposto na Portaria Conjunta CNJ.TST.CSJT nº 1, de 22 de dezembro de 2008, que estabelece o prazo de 15 de abril para envio ao Conselho Nacional de Justiça das propostas aprovadas pelo Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, para que este Órgão emita parecer opinativo de mérito até 15 de junho,



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 629, 20 dez. 2010. Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 1, 7 jan. 2011, p. 2-3.

com vistas à inclusão na proposta orçamentária do ano seguinte,

**RESOLVE:**

Art. 1º A tramitação das propostas de anteprojetos de lei que objetivem a criação ou extinção de Tribunais Regionais do Trabalho, de Varas do Trabalho, de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções comissionadas, bem como a alteração do número de membros dos Tribunais, que impliquem aumento de gastos com pessoal, observará os seguintes prazos:

I – até 1º de dezembro os Tribunais Regionais do Trabalho encaminharão as propostas ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II – até 15 de abril o Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhará ao Conselho Nacional de Justiça as propostas aprovadas pelo Plenário do CSJT e pelo Órgão Especial do TST.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em relação ao exercício de 2011, as propostas deverão ingressar no Conselho Superior da Justiça do Trabalho até o dia 26 de janeiro, para que sejam submetidas à apreciação do Plenário do CSJT e pelo Órgão Especial do TST até o dia 15 de abril do referido ano.

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da**  
**Justiça do Trabalho**